



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de Ronda Alta/RS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os processos licitatórios;

CONSIDERANDO o melhor interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes e correções nos itinerários técnicos e na planilha orçamentária, visando assegurar a adequada formulação do objeto e a correta estimativa de custos.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, pelas razões supracitadas, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026, cujo objeto é a “contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta e transporte até o Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e dos Resíduos Sólidos da Zona Rural do Município de Ronda Alta/RS, com destinação final no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos (CONIGEPU), localizado em Trindade do Sul/RS, enquadrados na Classe II (não perigosos), subdividida em classe IIA (não inertes) e classe IIB (inertes), conforme NBR ABNT 10.004/2004, Lei Federal nº 12.305/2010 - PNRS, Lei Estadual nº 14.528/2014 - PERS e demais legislações pertinentes”.

Ronda Alta, 26 de fevereiro de 2026.

VITOR ROQUE CAVAZINI
Prefeito Municipal em Exercício
Ronda Alta/RS